



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rua Luiz Darneto Munat, 1284, Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0011620-30.2014.8.16.0185, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) Scamp Representações Ltda,

após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:
3750kg de granalha de vidro para jateamento avaliado em R\$ 4,00 = Kg, totalizando R\$ 15.000,00

Avaliando-os em: R\$ 15.000,00
(quinze mil reais)

Metodologia utilizada:
valor de venda

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Guilherme Knopf, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 16 de novembro de 2015.

1. Oficial de Justiça [Assinatura]

2. Depositário (CPF 05981412941) Guilherme Knopf